# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 3 |
| Atas de registro de preço | 4 |
| Contratos | 5 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Borborema**
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

**Câmara Municipal de Borborema**
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema




**PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

### DECRETO Nº 5.311, DE 06 DE JULHO DE 2018.

*Dispõe sobre o remanejamento de recursos orçamentários na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2018, na forma que especifica.*

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe o inciso III, do art. 4°, da Lei Municipal n° 3.181, de 21 de novembro de 2017, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Borborema para o exercício de 2018, e dá outras providências";

Considerando ser, Remanejamento, o intercâmbio (anulação) de dotações entre órgãos ou unidades orçamentárias, mantendo ou não a mesma categoria econômica da despesa; Considerando o que dispõe o art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e incisos V e VI, do art. 167, da Constituição Federal.

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam remanejados recursos entre dotações da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2018, no valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), destinados ao reforço de saldo e levando-se a crédito orçamentário a favor da classificação a seguir discriminada:

02.05 – Divisão de Saneamento Básico

17.512.0011.2018 – 4.4.90.51 - Ficha 121 FR 1 R$ 23.000,00

Total do Remanejamento: Crédito R$ 23.000,00

Art. 2º. O total do crédito especificado no artigo anterior será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no mesmo valor, oriundo da classificação a seguir discriminada:

02.16 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.243.0031.1030 – 4.4.90.51 – Ficha 443 FR 1 R$ 3.000,00

08.243.0031.2054 – 3.3.90.30 – Ficha 451 FR 1 R$ 5.000,00

08.243.0031.2054 - 3.3.90.32 – Ficha 452 FR 1 R$ 5.000,00

08.243.0031.2054 – 3.3.90.36 – Ficha 453 FR 1 R$ 5.000,00

08.243.0031.2054 – 3.3.90.39 – Ficha 454 FR 1 R$ 5.000,00

Total do Remanejamento: Débito R$ 23.000,00

Art. 3º. Prevalecerão os valores alterados de acordo com o presente Decreto, sobre os valores dos programas e ações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2018-2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 06 de julho de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

IVAN SERGIO CÂNFORA JUNIOR

Chefe de Setor

### DECRETO Nº 5.312, DE 10 DE JULHO DE 2018.

*Dispõe sobre o remanejamento de recursos orçamentários na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2018, na forma que especifica.*

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe o inciso III, do art. 4°, da Lei Municipal n° 3.181, de 21 de novembro de 2017, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Borborema para o exercício de 2018, e dá outras providências";

Considerando ser, Remanejamento, o intercâmbio (anulação) de dotações entre órgãos ou unidades orçamentárias, mantendo ou não a mesma categoria econômica da despesa; Considerando o que dispõe o art.

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema




43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e incisos V e VI, do art. 167, da Constituição Federal.

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam remanejados recursos entre dotações da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2018, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados ao reforço de saldo e levando-se a crédito orçamentário a favor da classificação a seguir discriminada:

02.02 – Divisão Administrativa

04.122.0005.2009 – 3.3.90.93 – Ficha 45 FR 1 R$ 4.000,00

02.14 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0025.2044 – 3.3.90.36 – Ficha 357 FR 1 R$ 6.000,00

Total do Remanejamento: Crédito R$ 10.000,00

Art. 2º. O total do crédito especificado no artigo anterior será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no mesmo valor, oriundo da classificação a seguir discriminada:

02.16 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.243.0031.2054 – 4.4.90.51 – Ficha 455 FR 1 R$ 5.000,00

08.243.0031.2054 – 4.4.90.52 – Ficha 456 FR 1 R$ 5.000,00

Total do Remanejamento: Débito R$ 10.000,00

Art. 3º. Prevalecerão os valores alterados de acordo com o presente Decreto, sobre os valores dos programas e ações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2018-2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 10 de julho de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

IVAN SERGIO CÂNFORA JUNIOR

Chefe de Setor

## Licitações e Contratos

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP**
**Extrato de Termo Aditivo**
**PROCESSO LICITATÓRIO 4448/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 55/2017**

Termo Aditivo nº 04 ao Contrato 01/2018; Contratante: MUNICÍPIO DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: AUTO POSTO BEIRA RIO DE BORBOREMA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.256.275/0001-89. Objeto do termo aditivo: Realinhamento de Preços devido aos reajustes nos combustíveis repassados pelas companhias distribuidoras. A partir de18/06/2018, o valor do diesel S10 passará de R$ 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos) para R$ 3,32 (três reais e trinta e dois centavos) o litro. As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 18 de junho de 2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 18 de junho de 2018 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP**
**Extrato de Termo Aditivo**
**PROCESSO LICITATÓRIO 20/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 01/2018**

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato 06/2018; Contratante: MUNICÍPIO DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: AUTO POSTO OURO VERDE BORBOREMA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.191.084/0001-50. Objeto do termo aditivo: Realinhamento de Preços devido aos reajustes nos combustíveis repassados pelas companhias distribuidoras. A partir de 18/06/2018, o valor do diesel S500 passará de R$ 3,53 (três reais e cinquenta e três centavos) para R$ 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos) o litro. As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 18 de junho de 2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 18 de junho de 2018 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema




**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP**
**Extrato de Termo Aditivo**
**PROCESSO LICITATÓRIO 20/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 01/2018**

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato 08/2018; Contratante: MUNICÍPIO DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: AUTO POSTO SÃO JOAQUIM DE BORBOREMA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.026/0001-16. Objeto do termo aditivo: Realinhamento de Preços devido aos reajustes nos combustíveis repassados pelas companhias distribuidoras. A partir de 09/06/2018, o valor do ETANOL passará de R$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) para R$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos) o litro. As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 08 de junho de 2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 08 de junho de 2018 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

## Atas de registro de preço

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP**
**Extrato da Ata de Registro de Preços**
**Processo Licitatório nº 102/2018 Pregão Presencial nº 03/2018**

Ata de Registro de Preços nº 22-01/2018, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: LUIS ROBERTO MARINELLO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.733.587/0001-20. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA, TORNO, SOLDA E MECÂNICA PESADA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE BOMBA INJETORA, SISTEMA DE FREIO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DISTRIBUÍDO EM 13 (TREZE) LOTES AUTÔNOMOS DE DISPUTA, CONFORME DESCRIÇÃO, QUANTITATIVOS, DETALHAMENTO E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERENCIA- ANEXO I, DO EDITAL, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor: R$ 10.750,00 (dez mil setecentos e cinquenta reais); período de vigência: 06 (seis) meses, iniciando-se em 15/06/2018 e com término em 14/12/2018. Data da Assinatura: 15/06/2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de junho de 2018 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP**
**Extrato da Ata de Registro de Preços**
**Processo Licitatório nº 102/2018 Pregão Presencial nº 03/2018**

Ata de Registro de Preços nº 22-02/2018, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: ADAIL BERNARDO RODRIGUES ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.430.704/0001-43. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA, TORNO, SOLDA E MECÂNICA PESADA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE BOMBA INJETORA, SISTEMA DE FREIO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DISTRIBUÍDO EM 13 (TREZE) LOTES AUTÔNOMOS DE DISPUTA, CONFORME DESCRIÇÃO, QUANTITATIVOS, DETALHAMENTO E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERENCIA- ANEXO I, DO EDITAL, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais); período de vigência: 06 (seis) meses, iniciando-se em 15/06/2018 e com término em 14/12/2018. Data da Assinatura: 15/06/2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de junho de 2018 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP**
**Extrato da Ata de Registro de Preços**
**Processo Licitatório nº 102/2018 Pregão Presencial nº 03/2018**

Ata de Registro de Preços nº 22-03/2018, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: GRACILIANO DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.521.028/0001-53. Objeto: REGISTRO DE PREÇO

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema




PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA, TORNO, SOLDA E MECÂNICA PESADA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE BOMBA INJETORA, SISTEMA DE FREIO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DISTRIBUÍDO EM 13 (TREZE) LOTES AUTÔNOMOS DE DISPUTA, CONFORME DESCRIÇÃO, QUANTITATIVOS, DETALHAMENTO E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERENCIA- ANEXO I, DO EDITAL, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); período de vigência: 06 (seis) meses, iniciando-se em 15/06/2018 e com término em 14/12/2018. Data da Assinatura: 15/06/2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de junho de 2018 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

## Contratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP**
**Extrato de Contrato**
**Processo Licitatório nº 376/2018 - Tomada de Preços nº 02/2018**

Contrato 50/2018, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: M. J. MINAS CONSTRUTORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.283.485/0001-50. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA PARCIAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO DAS UNIDADES PROFESSORA LAURITA CLAUDINO DO NASCIMENTO MELO, MARIA JOVITA LEME DE FREITAS E LAURIS RAYES NO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. Valor Total: R$ 56.949,60 (cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos); período de vigência: 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 17 de maio de 2018 e com término em 16 de julho de 2018. Ficha nº 525. Data da Assinatura: 17/05/2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de maio de 2018 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.